



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

ATA DA 29ª REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM, REALIZADA NO DIA 07 DE MARÇO DE 2022-----

1. Às onze horas na sede do COREN-PB, situada à Av. Maximiano de Figueiredo, 36, Centro,
2. João Pessoa-PB, esteve presente a diretoria da gestão 2021-2023, composta pelos seguintes
3. Conselheiros: Dra. RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO –
4. PRESIDENTE, Dra. CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA PEREIRA – SECRETÁRIA E Sr.
5. JEAN MICHEL DE SOUZA AMARAL – TESOUREIRO. Confirmado quórum, segue
6. reunião para o cumprimento da seguinte PAUTA: **INFORMES**: 01 - Ofício Circular Cofen
7. nº 0041/2022/GAB/PRES - Encaminhando a Portaria Cofen nº 206/2022 que designa
8. Enfermeiros Fiscais da Força Nacional de Fiscalização para participarem do 12º SENAFIS.
9. O Enfermeiro Fiscal, Dr. José Glauber também vai participar do SENAFIS tendo em vista
10. fazer parte da FORÇA NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO. 02 - Ofício Circular Cofen nº
11. 0042/2022/GAB/PRES - Encaminhando a convocatória da Assembléia Extraordinária de
12. Presidentes, a ser realizada no dia 06/04/2022, no auditório do COFEN; 03 - Ofício Circular
13. Cofen nº 0045/2022/GAB/PRES - Informando sobre o ponto facultativo no Cofen nos dias
14. 03 e 04/03/2022. A Diretoria informa nos dias 03 e 04 de março houve modificação no
15. horário e regime do setor de inscrição, registro e cadastro do cofen. O DRC do Coren-PB
16. foi avisado com antecedência; 04 - Ofício Circular Cofen nº 0048/2022/GAB/PRES -
17. Informando sobre o Ato de Mobilização em prol do Projeto de Lei nº 2564/2020, em
18. Brasília-DF, no dia 08/03/2022. Devido a relevância do referido evento e da convocação
19. do Cofen, através do Ofício Circular nº 0048/2022, foi expedida a Decisão Coren-PB
20. 71/2022, AD REFERENDUM do plenário. A norma interna altera o calendário da ROP
21. que aconteceria dia 08 de março (dia do evento) para o dia 10 de março. A decisão será
22. inserida na pauta da ROP para homologação. OFÍCIO DE Nº 0510/2022/GAB/PRES
23. DESIGNANDO OS CONSELHEIROS QUE PARTICIPARÃO DO ATO DE
24. MOBILIZAÇÃO EM PROL DO PL Nº 2564/2000; 05- Ofício Cofen nº
25. 0428/2022/GAB/PRES - Informando sobre a presença da Presidente do Cofen, Dra. Betânia
26. Maria Pereira dos Santos, para realizar visita técnica no COREN-PB, nos dias 03 e
27. 04/03/2022; 06 - Ofício Cofen nº 0510/2022/GAB/PRES - Informando que foram
28. designados Conselheiros deste Regional para participarem do Ato de Mobilização em prol
29. do Projeto de Lei nº 2564/2020, em Brasília-DF, no dia 08/03/2022. Foram designados os
30. seguintes conselheiros para participarem do ato: Dr. Rayra, Dra. Renata Livia, Dra. Cibele
31. e Dr. Sérgio; 07 - Ofício Expedido nº 82/2º PJ – Sapé/2022 - Ofício da Promotoria de Justiça
32. de Sapé, solicitando inspeção no Hospital Sá Andrade – Sapé-PB. O Ministério Público
33. solicitando fiscalização no Hospital de Sapé. O departamento de fiscalização do Coren-PB
34. foi cientificado no dia que o ofício foi recebido no Coren-PB, dia 24/02/2022; 08 - Ofício
35. Circular nº 90/2022 CRCPB-Direx - Convite referente a solenidade de Posse, no dia
36. 10/03/22, às 19h, dos Conselheiros eleitos do CRC para o triênio 2022/2025; 09-Convite
37. para o Encontro Temático de Enfrentamento da Violência Institucional contra crianças e
38. adolescentes. **EXPEDIENTE**: 01 - **Processo Administrativo nº 1254/22 - Solicitação de**
39. **capacitação sobre SAE para equipe de enfermagem do Hospital Geral da PB. A**
- 40.
- 41.

PR

Amor

96. - **Processo Administrativo nº 7704/21 - Requerimento de Férias dos Empregados**
97. **Públicos do COREN-PB. Exercício 2022.** A Diretoria decide homologar as decisões
98. Coren-PB nºs 69, de 03 de março de 2022 e 70, de 03 de março de 2022; **10 - Processo**
99. **Administrativo nº 1849/22 - Solicitação de desvinculação do setor de arquivo com o**
100. **Departamento de Registro e Cadastro, requerido pela Empregada Pública, Sra.**
101. **Adriana Régia Matos.** Após análise e discussão, foi dito pela Presidente, que a
102. funcionária Vanessa Caroline, apesar da formação em arquivologia, foi contratada neste
103. Regional como Assessora Executiva. Foi dito ainda que a funcionária Adriana na
104. qualidade de Gerente de Registro e Cadastro organiza e mantém atualizado os cadastros de
105. todos os profissionais e instituições registrados no COREN, bem como mantém sob sua
106. guarda e responsabilidade os livros de inscrição e registro, atribuições que são destinadas a
107. mesma pelo Regimento Interno. Diante disso e do requerimento a Diretoria decidiu
108. encaminhar a solicitação para manifestação do Departamento Jurídico deste Regional;
109. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente do Coren-PB declarou encerrada à
110. reunião às doze horas e trinta e quatro minutos na qual eu Cátia Jussara de Oliveira Pereira,
111. secretária desta reunião, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com todos os
112. presentes. *Rayna Maxiana S. Buzina de Araújo - Cátia*
113. *Jussara de Oliveira Pereira; Jean Michel de Souza Amaral*
114.